



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 82, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso III, §§ 3º e 8º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve

Reconduzir JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com mandato até 17 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.3.2017 - Seção 2.